

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAGEADO DO MEIO
PLANO DE TRABALHO



CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA AUXILIO AS ATIVIDADES DOS
AGRICULTORES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAGEADO
DO MEIO



05/2018

Alberto Blas

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade: **Associação de Agricultores de Lajeado do Meio**

CNPJ: 02.906.599/0001-52

Endereço: Linha Lajeado do Meio, SN, Interior

Cidade: Irani

CEP: 89.680.000

Telefone: (49) 9 9165-3262

Data início das atividades: 20 de novembro de 1998.

1.2 – RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo: Gilberto Blotz

CPF: 665.442.629-00

RG: 1.594.716

Endereço: Linha Lajeado do Meio

Cidade: Irani

CEP: 89.680.000

Cargo: Presidente

1.3 – DIRETORIA

Nome Completo: Dirceo Braz Frizzao CPF: 947.352.399-87

Cargo: Vice Presidente

Nome Completo: Rudimar Bussolaro CPF: 811.763.099-00

Cargo: Secretário

Nome Completo: Ivanir Techio CPF: 594.561.329-00

Cargo: Tesoureiro

Gilberto Blotz

2 – DO PROJETO

2.1 – OBJETIVO GERAL

Solicitação de recurso financeiro para pagamento de despesas com óleo diesel e recape de pneu.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para a execução do projeto na associação, a mesma terá os seguintes objetivos:

- I- Trabalhar pelo Desenvolvimento da propriedade dos associados;
- II- Melhorar a colheita e a renda das famílias;
- III- Promover a compra e venda de produtos em comum, pelos associados;
- IV- Promover a atividade rural e profissional dos agricultores;
- V- Aumentar o movimento econômico de Município;

2.3 – JUSTIFICATIVA

As associações são de extrema importância para os agricultores, pois além de trabalhar o desenvolvimento das comunidades, também promove a união dos agricultores e proporciona a compra e venda dos produtos produzidos pelos mesmos e aumentar o movimento econômico para município, melhorando conseqüentemente a arrecadação.

A associação de Lageado do Meio desde 1998 atende a aproximadamente 30 famílias das comunidades, principalmente com silagem, distribuição de adubo, entre outras atividades desenvolvidas aos associados.

Considerando que as propriedades, por serem de pequeno porte, não possuem capacidade financeira para aquisição de equipamentos agrícolas individualmente, através da associação é possível atender a todas com um custo reduzido.

Porém, com as despesas necessárias para manutenção dos equipamentos agrícolas que são contínuas e crescentes, custeadas com a

Gilberto B. B.

contribuição dos agricultores pelas horas realizadas, há necessidade de auxílio financeiro para que sejam mantidos os trabalhos.

2.4 – PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Os aproximadamente 30 associados pertencentes a esta associação.

2.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Atende a Comunidade de Lageado do Meio e Linha São Vicente.

2.6 – METODOLOGIA

O recurso será aplicado até 31/11/2018, sendo gasto em combustível e ou recape de pneu para o trator da associação. Será utilizado controle específico, demonstrando a realização de serviços aos associados.

2.7 – RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados é a ampliação do atendimento aos agricultores do município, para que as máquinas auxiliem os serviços do homem no campo, em sua produção e colheita, aumentando assim a rentabilidade das propriedades e o movimento econômico do município, mantendo o homem no campo e garantindo alimento aos animais.

2.8 – CAPACIDADE TÉCNICA

Atualmente a associação possui um trator New Holand, uma carreta agrícola, uma ensiladeira, um garfo enleirador, dois distribuidores de adubo líquido, um pé de pato e uma grade aradora.

Gilberto Blo

2.9 – CRONOGRAMA



RECEBIMENTO DOS RECURSOS	APLICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
30/06/2018.	De 1/07 a 30/11/2018	Até 30/12/2018

3 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Irani, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Irani/SC, 25/05/2018.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Gilberto Blotz'.

Gilberto Blotz

CPF: 665.442.629-00

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO



Irani/SC, 28/11/2018

De: Associação de Agricultores de Lajeado do Meio

Para: Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 007/2018.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria n°007/2018 firmado entre a Associação de Agricultores de Lajeado do Meio e o Município de Irani, parcela de valor R\$ 3.000,00 recebida em 30 de Junho de 2018.

Para quaisquer esclarecimento, estamos a disposição através do telefone (49) 9 9165-3262, com o Sr Gilberto Blotz.

Atenciosamente

Gilberto Blotz
Presidente

ANEXO II
DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal da entidade Associação de Agricultores de Lajeado do Meio, situada à Lajeado do Meio, Interior, Irani/SC, inscrita no CNPJ nº 02.906.559/0001-52, DECLARO que os recursos recebidos em 30 de Junho de 2018 referente ao Termo de Colaboração nº 007/2018, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 28/11/2018.

Gilberto Blotz

CPF: 665.442.629-00



ANEXO III
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	007/2018	Período a que se refere a Prestação de Contas:	30/06/2018 31/01/2019
Nome da Organização:	Associação de Agricultura de Lajeado do Meio		
CNPJ:	02.906.559/0001-52	Telefone:	

1. Execução Física

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período	
				Programado	Executado
1	1	Despesas com óleo diesel e ou recape de pneu	L	1000	876.654

2. Execução Financeira

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado no Período	
				Programado	Executado
	1	Despesas com óleo diesel e ou recape de pneu	L	3.000,00	R\$ 3.032,59 com diesel

(Detalhar as metas e etapas conforme pagamentos realizados individualmente, elencando a meta e etapa ao qual está vinculado)

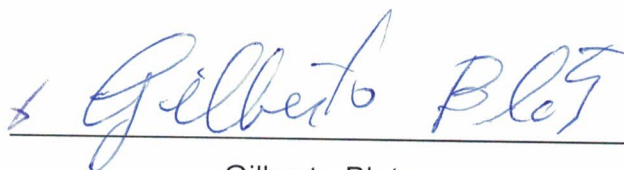
x Gilberto Blois

3. Detalhamento

O valor de R\$ 32,59 gasto acima do programado, foi executado com valores da Associação.



Irani/SC, 28/11/2018.



Gilberto Blotz

CPF:665.442.629-00



ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

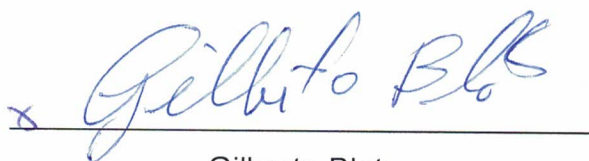
() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	007/2018	Período a que se refere a Prestação de Contas:	30/06/2018 31/01/2019
Nome da Organização:	Associação de Agricultura de Lajeado do Meio		
CNPJ:	02.906.559/0001-52	Telefone:	

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$3.000,00	R\$ 0,00	R\$3.000,00	R\$ 0,00

Irani/SC, 28/11/2018.



Gilberto Blotz

CPF: 665.442.629-00



ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	007/2018	Período a que se refere a Prestação de Contas:	30/06/2018 31/01/2019
Nome da Organização:	Associação de Agricultura de Lajeado do Meio		
CNPJ:	02.906.559/0001-52	Telefone:	
Objeto da Parceria (conforme termo de colaboração)	Solicitação de recurso financeiro para pagamento de despesas com óleo diesel e recape de pneu.		

1. Relatório – Execução das Metas

1.1 Metas Programadas

Será gasto em combustível e ou recape de pneu para o trator da associação. Sendo utilizado um controle específico, demonstrando a realização de serviços a cada associado.

1.2 Metas Executadas

Foram adquiridos 876.654 litros de diesel no período de 30/06/2018 à 31/11/2018.

1.3 Alcance dos Objetivos

A Associação de Agricultores de Lajeado do Meio realizou no período de 30/06/2018 à 31/11/2018, 29 (vinte e nove) atendimentos. Assim, auxiliando 21 (vinte e um) agricultores com as máquinas, para os serviços do campo. Tendo em média 106,7 horas executadas.

x Gilberto Plo5



1.4 Conclusão

A Associação de Agricultores de Lajeado do Meio, atende aproximadamente 30 (trinta) famílias das comunidades. Possuindo máquinas que auxiliam os serviços do homem no campo, em sua produção e colheita, aumentando assim a rentabilidade das propriedades e o movimento econômico do município, mantendo o homem no campo e garantindo alimento aos animais.

1.5 Justificativa de atrasos e/ações não cumpridas

Não houveram atrasos sendo que as metas programadas foram executadas.

Irani/SC, 28/11/2018

Gilberto Blotz

CPF: 665.442.629-00



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS


 Prefeitura Municipal
 Fis: 013
 -SC-

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI
ORDENADOR DESPESA: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
BENEFICIADO.....: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DO MEIO
ENDERECO.....: Linha Lajeado do Meio **CEP:** 89.680-000
RESPONSÁVEL.....: Gilberto Blotz **VALOR R\$:** 3.000,00
NOTA DE EMPENHO.....: 2823/2018 **DATA.....:** 29/06/2018
Projeto/Atividade: 2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

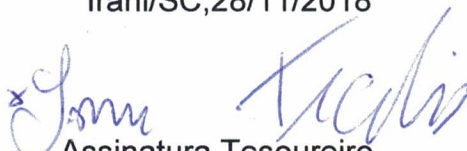
HISTÓRICO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANI-SC CONFORME LEI MUNICIPAL 1.870/2018 E LEI FEDERAL 13019/2014 - TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2018.

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
	29/06/2018	RECEBIMENTO DE RECURSO	R\$ 3.000,00	
	03/08/2018	POSTO SGANZERLA LTDA		R\$ 1.567,59
	03/07/2018	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 49,90
	25/07/2018	TARIFA RENOVAÇÃO DE CADASTRO		R\$ 42,45
	21/11/2018	POSTO SGANZERLA LTDA		R\$ 1.465,00
		PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS	124,94	
TOTAIS			3.124,94	3.124,94

Irani/SC, 28/11/2018


 Assinatura Presidente


 Assinatura Tesoureiro


 Assinatura Contador Responsável

Gilvani Paulo Ricci
 Contador
 CRC/SC 030040/O-4
 CPF: 790.071.719-68

Prefeitura Municipal
014
se-

RECEBEMOS DE POSTO SGANZERLA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.020.291 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

POSTO SGANZERLA LTDA ME IVO SILVEIRA, 543 - CENTRO CEP 89.680-000 - IRANI - SC Fone (049) 3432-0883	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 4218 0818 1009 3000 0182 5500 1000 0202 9110 0005 0969
	Nº 000.020.291 SÉRIE 1 Página 1 de 1	Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAÍDA POR VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257030662	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ: 18.100.930/0001-82	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180105275942 03/08/2018 13:57:04

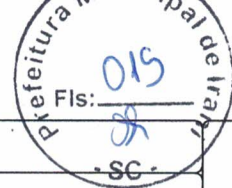
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF: 02.906.599/0001-52	DATA DE EMISSÃO: 03/08/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES LAGEADO DO MEIO		BAIRRO/DISTRITO: LINHA LEGEADO DO MEI	CEP: 89680000
ENDEREÇO: LIN LAGEADO DO MEIO, S/Nº - SALA		UF: SC	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 03/08/2018
MUNICÍPIO: IRANI	FONE/FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE SAÍDA: 13:56:43

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,59
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 1.567,59

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
4	820101015	DIESEL B S500	398,95	27101921	060	5929	L	475,174	3,299	1.567,59	0,00	0,00	0,00
4 - ICMS retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC R\$ 1.482,54 - ICMS R\$ 177,90													
<p style="font-size: 2em; color: blue;">Gilberto Blo</p>													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF: EP10122000000002145 - CUPOM FISCAL: 683880; Tributos aproximados: R\$ 210,84 (13.45%) Federal, R\$ 188,11 (12.00%) Estadual, R\$ 0,00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - SC A5G7R1 ICMS retido na fonte - BC R\$ 1482,54 - ICMS R\$ 177,90 AG. 3.756-7 CONTA. 14.300-6 BANCO DO BRASIL FORMA DE PAGAMENTO: NOTAS A PRAZO: 1.567,59



RECEBEMOS DE POSTO SGANZERLA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.021.151 SÉRIE 1

POSTO SGANZERLA LTDA ME
IVO SILVEIRA, 543 - CENTRO
CEP 89 680-000 - IRANI - SC
Fone (049) 3432-0883

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.021.151
SÉRIE 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4218 1118 1009 3000 0182 5500 1000 0211 5110 0005 9568

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAIDA POR VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257030662 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 18.100.930/0001-82 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342180160016321 21/11/2018 09:55:35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES LAGEADO DO MEIO CNPJ/CPF: 02.906.599/0001-52 DATA DE EMISSÃO: 21/11/2018

ENDEREÇO: LIN LAGEADO DO MEIO, S/Nº - SALA BAIRRO/DISTRITO: LINHA LEGEADO DO MEI CEP: 89680000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 21/11/2018

MUNICÍPIO: IRANI FONE/FAX: UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 09:55:18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA:
				1.465,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	COT.	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
4	820101015	DIESEL B S500	372,84	27101921	010	5929	L	401,48	3,649	1.465,00	0,00	0,00	0,00
4 - ICMS retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC R\$ 1.324,88 - ICMS R\$ 158,99													

Gilberto Bloch

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF: EP12171000000012959 - CUPOM FISCAL: 17392.
Tributos aproximados: R\$ 197,04 (13,45%) Federal, R\$ 175,60 (12,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal
- Fonte: IBPT - SC A5G7R1
ICMS retido na fonte - BC R\$ 1324,88 - ICMS R\$ 158,99
AG. 3.756-7
CONTA. 14.300-6
BANCO DO BRASIL
FORMA DE PAGAMENTO
NOTAS A PRAZO: 1.465,00



03/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:28:02
375610241 0342

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: POSTO SGANZERLA LTDA - ME
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 14.300-6

DATA 03/08/2018
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.342
VALOR DINHEIRO 1.567,59
VALOR TOTAL 1.567,59

NOME DO DEPOSITANTE 290559900152 AAL MEIO

NR. AUTENTICACAO 7.765.528.850.429.207
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Gilbert. Bles





28/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:19:56
375610241 0130
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: POSTO SGANZERLA LTDA - ME
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 14.300-6

DATA 28/11/2018
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.130
VALOR DINHEIRO 1.465,00
VALOR TOTAL 1.465,00

NOME DO DEPOSITANTE AA LAG MEIO 0290659900015

NR. AUTENTICACAO A.088.E10.845.901.57A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Gilberto Blof

28/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:19:56
375610241 0130
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: POSTO SGANZERLA LTDA - ME
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 14.300-6

DATA 28/11/2018
NR. DOCUMENTO 37.561.024.100.130
VALOR DINHEIRO 1.465,00
VALOR TOTAL 1.465,00

NOME DO DEPOSITANTE AA LAG MEIO 0290659900015

NR. AUTENTICACAO A.088.E10.845.901.57A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Gilberto Blof



28/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:14:54
375610241 0119
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: A.A.MICROBACIA L MEIO
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 16.016-4

=====

DATA	28/11/2018
NR. DOCUMENTO	37.561.024.100.119
VALOR DINHEIRO	127,79
VALOR TOTAL	127,79

=====

NR.AUTENTICACAO 1.7A1.B23.370.58B.F0C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Gilberto Bk

28/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:14:54
375610241 0119
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: A.A.MICROBACIA L MEIO
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 16.016-4

=====

DATA	28/11/2018
NR. DOCUMENTO	37.561.024.100.119
VALOR DINHEIRO	127,79
VALOR TOTAL	127,79

=====

NR.AUTENTICACAO 1.7A1.B23.370.58B.F0C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Gilberto Bk

Correntista

Nome: **A.A.MICROBACIA L MEIO** CNPJ: **02.906.599/0001-52** Posição: **Junho / 2018** Data da emissão: **28.11.2018**
 Agência (prefixo/dv): **3756-7** Conta nº / dv: **GS 01 16.016-4** Data da abertura: **26.06.2018**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.06.2018		Saldo anterior						0,00
29.06.2018		879-Transferência recebida	93015			553756000011927	3.000,00 C	3.000,00 C

Bloqueado - R\$ 0,00 Disponível - R\$ 3.000,00 C CPMF cobrado - R\$ 0,00

Gilberto Blos



Correntista

Nome: A.A.MICROBACIA L MEIO
 Agência (prefixo/dv): 3756-7 01
 Conta nº / dv: 16.016-4
 Data da abertura: 26.06.2018
 CNPJ: 02.906.599/0001-52
 Posição: Julho / 2018
 Data da emissão: 28.11.2018

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.06.2018		Saldo anterior						3.000,00 C
03.07.2018		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			811840700207432	49,90 D	2.950,10 C
25.07.2018		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			872060800315098	42,45 D	2.907,65 C

Bloqueado - R\$ 0,00 Disponível - R\$ 2.907,65 C CPMF cobrado - R\$ 0,00



Gilberto Blos

Correntista

Nome: A.A.MICROBACIA L MEIO
 Agência (prefixo/dv): 3756-7 / 01
 Conta nº / dv: 16.016-4
 Data da abertura: 26.06.2018
 CNPJ: 02.906.599/0001-52
 Posição: Agosto / 2018
 Data da emissão: 28.11.2018

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
25.07.2018		Saldo anterior						2.907,65 C
03.08.2018		004-Saque sem cartão	10241			375600	1.567,59 D	
03.08.2018		181-SAQUEpessoal	13113			892151200005483	2,85 D	1.337,21 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$					
0,00		1.337,21 C	0,00					



Gilberto PLS

Correntista

Nome	A.A. MICROBACIA L MEIO		CNPJ	02.906.599/0001-52		Posição	Setembro / 2018		Data da emissão	28.11.2018	
Agência (prefixo/dv)	3756-7		GS	01		Conta nº / dv	16.016-4		Data da abertura	26.06.2018	

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.08.2018		Saldo anterior						1.337,21 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



Gilberto Blois

Correntista

Nome: **A.A. MICROBACIA L MEIO** CNPJ: **02.906.599/0001-52** Posição: **Outubro / 2018** Data da emissão: **28.11.2018**
 Agência (prefixo/dv): **3756-7** GS: **01** Conta nº / dv: **16.016-4** Data da abertura: **26.06.2018**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Letra	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.08.2018		Saldo anterior						1.337,21 C
* * * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



Gilberto Blas

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 3756 Conta: 00000016016 De: 01/11/2018 a 28/11/2018 Pag: 00001 / 00001

----- A.A.MICROBACIA L MEIO -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
0308	Saldo Anterior em	03/08/2018			1.337,21C
2811	502-DEPOSITO	37561024100119	3756	10241	127,79C
	004-SAQUE S/ CARTAO	0375600	3756	10241	1.465,00D
2811	Saldo Final				0,00C

	JUROS				0,00
	IOF				0,00

Gilberto Blos

NOME DA ASSOCIAÇÃO: PRESTAZÃO DE CONTAS MÊS: /2018 E /2018.				
NOME DO PRODUTOR	CPF	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS	ASSINATURA
Neodini Agrícola	526 064 229 53	Luze de estremo	1.3	Neodini Agrícola
Valente de Blas	265 442 622 22	Agrícola	1.4	Valente de Blas
Robaldo de Jesus		Trabalho	1.1	Robaldo de Jesus
JADEV Zorombi	491 965 999 50	FRATE	0.5	JADEV Zorombi
RUDIMAR Dussobone	877 763 099 00	ESPAÇAMENTO URBANO	1.0	RUDIMAR Dussobone
Neodini DADRETI	299 021 112 00	Luze de estremo	5.7	Neodini DADRETI
Valdim Sgarbato	2201 169 991 00	Luze de estremo	2.7	Valdim Sgarbato
Valde Sgarbato	220 915 239 52	Saque de subgram	2.0	Valde Sgarbato
Imam Saito	821 683 569 53	Luze de estremo	2.8	Imam Saito
Neodini IGDAISO	526 064 229 53	Luze de estremo	2.8	Neodini IGDAISO
Valdim Sgarbato	2201 109 992 00	Luze de estremo	3.0	Valdim Sgarbato
Darango Sgarbato	299 461 583 52	FRATE	1.0	Darango Sgarbato
JAVAN Sgarbato	821 633 569 52	Luze de estremo	1.5	JAVAN Sgarbato
Neodini Sgarbato	526 064 229 53	Luze de estremo	1.5	Neodini Sgarbato
Valdim Sgarbato	220 835 853 53	FRATE	0.3	Valdim Sgarbato
WIZ	719 419 899 91	CILAGEM	13.00 h.	WIZ
WIZ	040 177 699 92	CILAGEM	5.7	WIZ
WIZ	385 211 109 13	ARRABIAO	3.0	WIZ
WIZ	072 353 209 58	CILAGEM	4.8	WIZ
WIZ	395 917 899 20	CILAGEM	4.0	WIZ
WIZ	220 110 999 00	PUXE DE ESTEREO	5.9	WIZ
WIZ	036 948 449 77	PUXE DE ESTEREO	1.0	WIZ
WIZ	808 353 999 49	CILAGEM	4.5	WIZ
WIZ	715 560 810 14	CILAGEM	4.7	WIZ
WIZ	718 419 899 91	CILAGEM	7.7	WIZ
WIZ	010 895 099 98	PUXE DE FRATE	0.5	WIZ
WIZ	526 064 229 53	PUXE DE ESTEREO	2.0	WIZ
WIZ	290 068 299 87	CILAGEM	25.4	WIZ
WIZ	036 948 449 77	ARRABIAO	0.8	WIZ

106.7

DA ASSOCIAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: /2018 E /2018.		QUANTIDADE DE HORAS	ASSINATURA
NOME DO PRODUTOR	CPF	TIPO DE SERVIÇO	ASSINATURA
Adriana Sora	-19588178991	PLATE DE ESTEREO	x Adriana Sora
Neodir Espinosa	x526 064 229 53	Plato de estereo	* Neodir Espinosa
ONORINO Vucari	34591708920	Plato de estereo	* Onorino Vucari
Valdir Espinosa	x22011099900	Plato de estereo	* Valdir Espinosa
Regina Elisete	x02090142908	Plato de estereo	* Regina Elisete
Adriana Sora	-19588178991	Plato de estereo	* Adriana Sora
Neodir Espinosa	526 064 229 53	Plato de estereo	* Neodir Espinosa
Valdir Espinosa	x509 507 799 00	Plato de estereo	* Valdir Espinosa
JIVAN Sora	x81269356953	FACETE	* Jivane Sora
Leoni Maria	x947 351 239 20	Plato de estereo	* Leoni Maria
Leoni Maria	x743 566 584 44	Plato de estereo	* Leoni Maria
Neodir Espinosa	x526 064 229 53	Plato de estereo	* Neodir Espinosa
Jose Valcarlos	x681 706 709 00	Plato de estereo	* Jose Valcarlos
Valdir Espinosa	x29 011099900	Plato de estereo	* Valdir Espinosa
Valdir Espinosa	x594 067 639 40	Plato de estereo	* Valdir Espinosa
Valdir Espinosa	x665 442 790 2	Plato de estereo	* Valdir Espinosa
Valdir Espinosa	x72 019 099 00	Plato de estereo	* Valdir Espinosa
Valdir Espinosa	385 711 109 72	Plato de estereo	* Valdir Espinosa
Neodir Espinosa	x526 064 229 53	Plato de estereo	* Neodir Espinosa
Zilio Espinosa	733.051 889 09	Plato de estereo	* Zilio Espinosa
Leoni Maria	385 711 109 72	Plato de estereo	* Leoni Maria
Leoni Maria	x02990142908	Plato de estereo	* Leoni Maria
Jivane Sora	x81269356953	Plato de estereo	* Jivane Sora
Jivane Sora	x681 706 709 00	Plato de estereo	* Jivane Sora
VILVA Sora	x94067 639 18	Plato de estereo	* Vilva Sora
Valdir Espinosa	x72 019 099 00	Plato de estereo	* Valdir Espinosa
Neodir Espinosa	x526 064 229 53	Plato de estereo	* Neodir Espinosa
Neodir Espinosa	345 917 889 20	Plato de estereo	* Neodir Espinosa

Adriana Sora
 Valdir Espinosa

NOME DA ASSOCIAÇÃO:		PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: /2018 E /2018.		
NOME DO PRODUTOR	CPF	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS	ASSINATURA
VALDECIA FILDETE	539 567 289-00	FRETE COM GAIOTA	3.8	Valdecia Filde
SIDNET DE RUZO	811 760 232-38	FRETE COM GAIOTA	1.8	Sidnet
JOSE DALACOSTA	681 706 709-00	ABASTAO	0.7	Jose Dalacosta
VALDIR Sgarbesa	220 110 999-00	PUXE DE ESTERCO	3.8	Valdir Sgarbesa
Culento Blat		Puxe de esterc	1.8	
Clauo Blat	385 711 109 72	Puxe de esterc	2.9	Margarida Blat
Inom Sani	811 693 356 53	FRETE COM GAIOTA	2.4	Inom Sani
Vanderli Campi	095 835 89 55	Puxe de esterc	4.4	Vanderli Campi
Valdir Sparbora	220 110 999-00	Puxe de esterc	0.6	Valdir Sparbora
IVANIA FIZION	591 933 06 15	Puxe de esterc	7.5	Ivania Fizion
Inom Sani	811 692 509 53	Puxe de esterc	1.1	Inom Sani
Neodir Espicaco	576 064 22 33	Puxe de esterc	1.1	Neodir Espicaco
Zacarias Felcho	564 561 329-00	Embarca	5.0	Zacarias Felcho
Clauo Blat	385 711 109 72	ABASTAO	3.6	Clauo Blat
Glauco Blat	665 442 129-00	Puxe de esterc	2.2	Glauco Blat
Nasri Juduanete	999 129 800-81	ABASTAO	7.5	Nasri Juduanete
Rudomon Dursobora	811 7620 94-00	Puxe de esterc	5.3	Rudomon Dursobora
Rosari Gentil	815 353 559-34	Arrestao	3.0	Rosari Gentil
Adalag Sani	808 353 299-91	Puxe de esterc	1.3	Adalag Sani
Antônio Sani	480 474 109 00	Puxe de esterc	1.2	Antônio Sani
Sidnei Sani	811 760 232-38	FRETE GAIOTA	0.6	Sidnei Sani
Nelso Volubanal	407 398 135 706	PE DE SPATO	0.5	Nelso Volubanal
COMUNIDADE LA REFORMADO Nino		FRETE GAIOTA	1.4	
IVANIA FIZION	591 933 06 15	ABASTAO	1.0	IVANIA FIZION
Clauo Felcho	640 477 699 94	Embarca	1.7	Clauo Felcho
Clauo Blat	385 711 109 72	Embarca	2.3	Clauo Blat
Clauo FELCHA	802 901 029-09	Embarca	1.0	Clauo FELCHA
Volubanal FELCHA	859 567 289-00	PUXE DE ESTERCO	1.5	Volubanal FELCHA
Glauco Blat		PUXE DE ESTERCO	1.5	Glauco Blat

x
x
x
x



NOME DA ASSOCIAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: /2018 E /2018.

NOME DO PRODUTOR	CPF	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS	ASSINATURA
Aluiza Amaral	947 351 3198	Anestesia	1.3	<i>Aluiza Amaral</i>
Agulhas Quirino	x 296 785 109104	Anestesia	9.4	<i>Agulhas Quirino</i>
Guilherme Bloch	654426200	Anestesia	9.0	<i>Guilherme Bloch</i>
Janeira Fungen	947 352 3998	Fluido de Gambrino	9.4	<i>Janeira Fungen</i>
Jean Sara	811 693 56953	Anestesia	9.6	<i>Jean Sara</i>
Neodis Ignacio	x 586 064 22953	Anestesia	0.5	<i>Neodis Ignacio</i>
Vanderlei Cameli	62183581953	Anestesia	5.0	<i>Vanderlei Cameli</i>
Darci Conde	x 250 353 55919	Anestesia	2.0	<i>Darci Conde</i>
Osvaldo Conde	376 199 98987	Anestesia	5.5	<i>Osvaldo Conde</i>
Guilherme Bloch	665 202 22900	Fluido externo	0.7	<i>Guilherme Bloch</i>
Vanalva Costa	376 199 98987	Fluido externo	4.7	<i>Vanalva Costa</i>
Vanderlei Cameli	665 838 1953	Fluido de externo	5.8	<i>Vanderlei Cameli</i>
Valdin Espozo	2201999-00	Fluido de externo	6.0	<i>Valdin Espozo</i>
Leonor Filbert	x 02 99 01 229-08	Fluido de externo	7.9	<i>Leonor Filbert</i>
Joan Sara	811 693 56953	Fluido de externo	3.8	<i>Joan Sara</i>
Neodis Ignacio	x 526 064 22953	Fluido de externo	3.9	<i>Neodis Ignacio</i>
Guilherme Bloch	2201999-00	Fluido de externo	9.7	<i>Guilherme Bloch</i>
Jean Sara	385211 709172	Fluido de externo	3.5	<i>Jean Sara</i>
Neodis Ignacio	526 064 22953	Fluido de externo	1.5	<i>Neodis Ignacio</i>
Jean Sara	811 693 56953	Fluido de externo	1.6	<i>Jean Sara</i>
Neodis Ignacio	x 526 064 22953	Fluido de externo	3.4	<i>Neodis Ignacio</i>
Antoniinho Fungen	019 895 9498	Fluido de externo	3.4	<i>Antoniinho Fungen</i>
Jean Sara	811 693 56953	Anestesia	6.1	<i>Jean Sara</i>
Vilge Espozo	02051583150	Fluido de externo	2.1	<i>Vilge Espozo</i>
Vanderlei Cameli	605 835 81953	Fluido de externo	6.0	<i>Vanderlei Cameli</i>
Jean Sara	501 933 06915	Anestesia	6.0	<i>Jean Sara</i>
CLARIO JHOAM	x 907 357 204-20	Anestesia	2.8	<i>CLARIO JHOAM</i>
NORINO VICEZI	345917889-78	Anestesia	3.8	<i>NORINO VICEZI</i>
			1.2	<i>HC 0056000000</i>

NOME DA ASSOCIAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: /2018 E /2018.

NOME DO PRODUTOR	CPF	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS	ASSINATURA
VILSO ESPINGOLA	0000915839529	PUXE DE ESTEREO	1.1	[Assinatura]
VAN DER LEEUW CANCI	6958758	PUXE DE ESTEREO	1.2	[Assinatura]
DARCI PEREIRO	4650289920	ARASTAO	2.2	[Assinatura]
ADILSON SANTI	00835329951	ARASTAO	1.5	[Assinatura]
ADILSON SANTI ZICO PEREIRO	93305138909	ARASTAO	3.4	[Assinatura]
GILBERTO DIOTIZ	66544422200	ARASTAO	1.5	[Assinatura]
IVAN SANTI	81169356953	ARASTAO	1.0	[Assinatura]
LEONIA FILDERT	0029901452908	FABRICA DE MATO	0.6	[Assinatura]
GILBERTO DIOTIZ	66544262900	PUXE DE MATO	1.2	[Assinatura]
DIANHO DIOTIZ	395711109179	ARASTAO	1.0	[Assinatura]
JOSE DALACOSTA	68170670900	ARASTAO	1.8	[Assinatura]
DARCI JULIANOTE	02911980031	ARASTAO	4.1	[Assinatura]
ZICO PEREIRO	33305138909	ARASTAO	4.0	[Assinatura]
IVANIA FAIZOM	591933069	ARASTAO	1.2	[Assinatura]
STONES PEREIRO	81176023931	PUXE DE CAMINHA	0.5	[Assinatura]
LEONIA MATA	94435123980	CIAGEM	6.5	[Assinatura]
VANDERLEI CANCI	62583581553	FABRICA	0.4	[Assinatura]
NELSON VALCARENTE	007348155706	PUXE DE MILHO	0.9	[Assinatura]
JUCELINO SILVA	85836818591	ARASTAO	1.5	[Assinatura]
DAVID DIOTIZ	785711109179	ARASTAO	1.1	[Assinatura]
VALDIR CONTE	986475809179	ARASTAO	4.2	[Assinatura]
NEVONIA JUMAÇO	52606422953	PUXE DE ESTEREO	0.7	[Assinatura]
IVAN SANTI	81169356953	ARASTAO	0.5	[Assinatura]
VANDERLEI CANCI	60583581553	PUXE DE CAMINHA	0.3	[Assinatura]

x x

x x

x

NOME DA ASSOCIAÇÃO: _____ PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: _____ /2018 E _____ /2018.

NOME DO PRODUTOR	CPF	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS	ASSINATURA
Neusa Amaral	9473517198	Aparição	1.5	Neusa Amaral
Rudimar Dusschane	74176305900	Trabalho de estirado	6.3	Rudimar Dusschane
Iran Sarin	81169356953	Trabalho de lenha	0.5	Iran Sarin
Dani Juliana	97912980031	Aparição	7.9	Dani Juliana
Dani Juliana	96507890826	Aparição	6.0	Dani Juliana
Zeca Feijoa	73305128909	Aparição	2.1	Zeca Feijoa
Luiz Paulo	71941939991	Emprego	1.6	Luiz Paulo
Verdevaldir Garcia	6958358953	FRATE	0.3	Verdevaldir Garcia
Leoni Fulbert	02990142908	Trabalho de estirado	7.4	Leoni Fulbert
Iran Sarin	81169356953	ESPALHE DE VREJA	0.7	Iran Sarin
Aquiles Augusto	81169356953	Aparição	16.9	Aquiles Augusto
Leoni Fulbert	02990142908	Trabalho de estirado	6.9	Leoni Fulbert
Antônio Carlos	01989859994	PLANTIO DE MELHO	3.3	Antônio Carlos
VALDO ESTRELA	02991582953	ARABIAO	2.9	VALDO ESTRELA
Sidnei Bruno	81169356953	FRATE	0.9	Sidnei Bruno
Valdeir Selgempardo	05598853990	Trabalho de lenha	0.8	Valdeir Selgempardo
Adilson Sarin	00833532971	Trabalho de estirado	1.6	Adilson Sarin
Antônio Sarin	48647420900	Trabalho de estirado	1.2	Antônio Sarin
Neteliano Frederico	16955346894	Plantio de milho	2.6	Neteliano Frederico
Leoni Fulbert	181965594900	FRATE	0.3	Leoni Fulbert
Leoni Fulbert	02990142908	Plantio de milho	5.3	Leoni Fulbert
Dinora Emma	84735239487	Trabalho de lenha	0.5	Dinora Emma
Dani Costa	25035355934	Aparição	4.9	Dani Costa
Valdir Costa	48647589772	Aparição	3.8	Valdir Costa
José Palaciano	068170670900	Aparição	2.1	José Palaciano
Frederico Dusschane	81176309900	Plantio de milho	2.5	Frederico Dusschane
Neusa Amaral	52606929953	Aparição	1.0	Neusa Amaral
Valdir Costa	02701929900	Trabalho de estirado	4.4	Valdir Costa
Leoni Costa	38574110972	Trabalho de estirado	1.3	Leoni Costa



PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

Parecer nº: 005/2018	
1. () Prestação de contas Parcial	(x) Prestação de Contas Final
2. Termo de Colaboração nº: 004/2018	3. Período a que se refere à prestação de contas: Julho a dezembro/2018
4. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MICROBACIA DE LAGEADO DO MEIO	
5. CNPJ: 02.906.599/0001-52	
6. Objeto da Parceria: O Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer e desenvolver, uma parceria na complementação das atividades das associações de agricultores, possibilitando desta forma a implementação de novos serviços e geração de renda a associação na manutenção anual da mesma, conforme do Plano de Trabalho apresentado, regido pelo art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
7. Número do Empenho: 2823/2018	8. Número da Ordem de Pagamento: 3291/2018
9. Valor do Repasse: R\$ 3.000,00	10. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 3.000,00
11. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho.	
12. Conclusão Final: Dessa forma, considera-se a presente prestação de contas REGULAR .	

Irani/SC, 28 de Dezembro de 2018.


Sidiane Dalla Costa
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2019

Associações Municipais de Agricultores

Cumprimentando-os cordialmente,

A Secretaria Municipal de Agricultura em atendimento A Comunicação Interna 011/2019(Anexa) do Controle Interno, solicita as Associações Municipais de Agricultores que Justifiquem os itens descritos, no prazo máximo de 30 dias a contar da emissão deste Ofício.

Contamos com a Vossa Compreensão.

Sem mais para o momento.

Irani, 21 de Fevereiro de 2019

Atenciosamente.

Sidiane Dalla Costa

Sidiane Dalla Costa
Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

• Gilberto Blos
• Iranir Tordini



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI**

Controladoria Geral



Nº de controle 011/2019

A

Sra. Sidiane Salete Dalla Costa

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

COMUNICAÇÃO INTERNA

Em análise as prestações de contas apresentadas pelas Associações de Agricultores (cópia anexa), este setor apontou divergências que devem ser justificadas ou complementados com apresentação de mais documentos.

Solicito à Secretaria de Agricultura, que possui contato próximo que repasse tais informações às mesmas para as devidas providências.

Ressalta-se que a não apresentação das justificativas pode acarretar a rejeição das contas aprovadas e a necessidade de ressarcimento de recursos aos cofres municipais.

Irani/SC, 19 de fevereiro de 2019.


Susane Devens
Controladora Geral

Recebido: Sidiane

Data: 19 / 02 / 19

ANEXO A COMUNICAÇÃO INTERNA N° 011/2019 - CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO DE IRANI

IRREGULARIDADE	ASSOC MORRO DO CERRO AGUDO	ASSOC DE AGRICULTORES SÃO VICENTE	ASSOC MUNIC AGRICULTORES DE ALTO CASCALHO	ASSOC AGRICULTORES MICROBACIA RIO ENGAÑO	ASSOCI AGRICULTORES DE LAJADO DO MEIO	ASSOC DESENVOL DA MICROBACIA DE ALTO LAJADO DO MEIO	ASSOC MUNIC AGRICULTORES DE LAJADO DA ANTA	ASSOC DE AGRICULTORES DE LAJADOR	SUGESTÃO
1 Quantidades de óleo Diesel programado no Relatório de Atendimento das Metas Pactuadas acima do executado, restando não efetivado.	X	X	X	X	X		X	X	Solicitar justificativa quanto a tal situação, que deve ser informada nos relatórios de execução do objeto.
2 Falta de assinatura do presidente, contador e tesoureiro no Relatório TC 28	X	X	X	X	X	X	X	X	Providenciar assinaturas.
3 Relatório dos serviços apresentados não comprova a realização de serviços aos associados com recursos oriundos do Termo de Colaboração, não havendo sequer informações quanto ao período efetivo em que foram realizados e faltando inclusive assinaturas dos recebedores dos serviços, sendo que o instrumento jurídico afirma: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014	X	X	X	X	X		X	X	Solicitar justificativa do período em que os serviços foram realizados com a assinatura dos associados mencionados na tabela e ata do Conselho Fiscal aprovando expressamente a utilização dos recursos recebidos em prol dos Associados.



4	4. Cobrança de tarifas bancárias em conta sendo que a Lei 13.019/2014 prevê expressamente a isenção: Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Solicitar ao banco via ofício o ressarcimento à associação dos valores cobrados indevidamente.
5	5. Falta de aplicação dos recursos conforme prevê o Termo de Colaboração em sua Cláusula II: h) aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor que 1 (um) mês;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Solicitar justificativa à entidade.
6	6 Falta de comprovação de pagamento à empresa fornecedora, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora informado da necessidade de pagamento via depósito bancário repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Solicitar as devidas justificativas e comprovação de pagamento a empresa fornecedora.
7	7 Saque em conta bancária realizado anteriormente à emissão da nota fiscal do combustível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Solicitar justificativa à entidade.
8	8 Devolução de recursos não utilizados em quantidade inferior ao recurso repassado									X		Devolução dos recursos pelo valor integral.
9	9 Falta Nota fiscal comprovando a realização da despesa										X	Apresentar nota fiscal.





ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DO MEIO

Termo de colaboração 007/2018

Em atendimento ao ofício circular 002/2019, segue justificativa dos itens apontados na comunicação interna 011/2019.

- **Quantidade de óleo diesel programado no Relatório de atendimento de metas pactuadas acima do executado, restando não efetivado.**

Foi programado inicialmente uma determinada quantidade de combustível, mas, em virtude da variação de preço que aconteceu entre o prazo de apresentação do plano de trabalho e o pagamento pelo diesel na bomba, não foi possível comprar tal quantidade, no entanto, todo o recurso recebido pela associação foi aplicado em compra de combustível.

- **O relatório dos serviços apresentados não comprova a realização de serviços aos associados com recursos oriundos do Termo de Colaboração, não havendo sequer informação quanto ao período efetivo em que foram realizados e faltando inclusive assinaturas dos recebedores dos serviços, sendo que o instrumento jurídico afirma: "A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 22, da lei Federal nº 13.019/2014"**

O recurso recebido foi gasto com combustível para as máquinas da associação, no período entre Julho e Novembro de 2018. Quanto a comprovação da realização dos serviços, utilizamos normalmente esta planilha anexada e a apresentamos trimestralmente a secretaria de agricultura, como forma de comprovação da finalidade dos equipamentos recebidos através do município e do estado; em virtude de muitas vezes programar determinado serviço e executa-lo sem a presença do produtor, em algumas situações acaba ficando sem a assinatura, no entanto, a ata em anexo comprovará que de fato foi executado o serviço. O recurso entrou na Associação de forma a auxiliar na manutenção da mesma, não sendo, uma forma de desconto no valor das horas. Entendemos que auxilia todos, pois, a associação compreende um grande numero de famílias da Localidade.

- **Falta de aplicação do recurso conforme prevê o Termo de Colaboração em sua Clausula II: h) Aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quanto a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor que um mês;**

Em função de ser a primeira vez que recebemos o recurso, não sabíamos ao certo como fazer, embora nos tenha sido explicado pelo controle interno da Prefeitura e pela Secretaria de Agricultura. Também esclarecemos que embora tenha sido descontado o valor da tarifa de

Gilberto PLS



manutenção de conta, a Associação executou a compra dos R\$3.000,00 em diesel, complementando com recurso próprio o valor descontado na tarifa.

- **Falta de comprovação de pagamento a empresa fornecedora, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades foram informados da necessidade de pagamento via depósito bancário repassado.**

Os representantes da Associação não entenderam, embora tenha sido explicado, a forma correta de pagamento, desta forma, para comprovar o pagamento, segue em anexo recibo de pagamento da empresa fornecedora do combustível.

Em virtude da baixa escolaridade da maior parte dos membros da diretoria da Associação, fica difícil entender e executar todas as exigências da Lei, no entanto, sempre é discutido com o grupo e executado da melhor maneira possível, sempre pensando no benefício a comunidade.

Obs: Em virtude da dificuldade em que as associações de agricultores apresentaram em fazerem as justificativas exigidas pela comunicação interna do controle interno do município e por não possuírem computador e impressora, requisitaram auxílio dos servidores da secretaria municipal da agricultura para a elaboração desta justificativa.

Irani, 21 de Fevereiro de 2019.

✕ Gilberto Blotz

Gilberto Blotz

Presidente

✕ Ivanir Techio

Ivanir Techio

Tesoureiro



OFÍCIO Nº 002/2019

BANCO DO BRASIL

Ao Senhor Gerente da agência,


Cumprimentando-o cordialmente,

A Secretaria Municipal de Agricultura em atendimento A Comunicação Interna 011/2019(Anexa) do Controle Interno do município, solicita ao Banco do Brasil a avaliação do item citado na mesma: "*Cobrança de tarifas bancárias em conta sendo que a Lei 13.019/2014 prevê expressamente a isenção: art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancaria na instituição financeira publica determinada pela administração publica. e posteriormente resposta via oficio, para que possa ser anexado ao processo de prestação de contas das seguintes Associações de agricultores:*

- **Associação Morro do Cerro Agudo- CNPJ:02.870.645/0001-00**
- **Associação de Agricultores de São Vicente- CNPJ:14.957.890/0001-39**
- **Associação Municipal de Agricultores de Alto Cascalho- CNPJ:02.481.666/0001-34**
- **Associação Agricultores Microbacia Rio Engano- CNPJ:02.906.610/0001-84**
- **Associação Agricultores de Lageado do Meio- CNPJ:02.906.599/0001-52**
- **Associação Desenvol da Microbacia de Alto Lageado do Meio- CNPJ:07.300.644/0001-44**
- **Associação Municipal Agricultores de Lajeado da Anta- CNPJ:26.763.929/0001-66**
- **Associação de Agricultores de Pingador-CNPJ:13.709.247/0001-23**

Contamos com a Vossa Compreensão.

Sem mais para o momento.

Recebido
22/02/2019

Ivanier Petry
Gerente de Serviços
F 4505445

Irani, 21 de Fevereiro de 2019

Atenciosamente.



Sidiane Dalla Costa

Sidiane Dalla Costa
Secretária de Agricultura e meio Ambiente

Recebido
22/02/2019

Ivair Retry
Gerente de Serviços
F 4505445

Ata nº 25

aos treze de março de 2019
às quinze horas, centro comunitário
de Lageado do meio, reuniram-se
os sócios da Associação de Lageado
do meio. Para análise e prestação
de contas do Exercício de 2018
foram apresentados os números
e valores em caixa.

referente aos 3.000,00 que a Prefeitura
repassou a associação
para compra de disq.

Foi realizado 120 horas de
máquina em favor dos sócios
sem mais nada a tratar
Finaliza a assembleia

Galberto B. S.

Sócios presentes.

- Luiz Carlos Reis - em dobro
- Helio Savi Zilinda Savi Vitor F. Sater
- 1902 Kallia Costa, Sr. Dalva Costa
- Valmir Salustiano Siconi Galberto
- Luiz de Assis Elias Rosângela S. B. B.
- Waldemar Leão Marlene Segantello



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 014/2019	2. Processo nº: 014/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 11/06/2019
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 007/2018	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2018	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DO MEIO (CNPJ nº 02.906.599/0001-52)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação Municipal de Agricultores de Lajeado da Anta, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2823/2018	9. Número da Ordem de Pagamento: 3291/2018	
10. Valor do Repasse: R\$ 3.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 3.000,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Destaca-se que houve uma variação entre a quantidade estimada de litros de combustível e o executado, tendo sido explicado pela entidade em justificativa, pela variação do litro do diesel durante o exercício de 2018 e aplicando o total recebido no objeto da parceria. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar. Houve a cobrança de tarifas bancárias da instituição financeira, não		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



<p>havendo a devolução mesmo após a solicitação da secretaria, sendo o ônus porém suportado pela entidade.</p>
<p>13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas:</p> <p>a) () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.</p> <p>b) (X) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado.</p> <p>c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.</p>
<p>14. Conclusão Final:</p> <p>Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, REGULAR COM RESSALVA, estando em condições de ser aprovando.</p>
<p>15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:</p> <p>a) () Aprovada;</p> <p>b) (X) Aprovada com ressalva;</p> <p>c) () Reprovada.</p>

Irani/SC, 11 de Junho de 2019.


ALINE BONAMIGO

Gestora de Parcerias (Portaria nº. 512/2017)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 014/2019	2. Processo nº: 014/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 11/06/2019
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 007/2018	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2018	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DO MEIO (CNPJ nº 02.906.599/0001-52)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores de São Vicente, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2823/2018	9. Número da Ordem de Pagamento: 3291/2018	
10. Valor do Repasse: R\$ 3.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 3.000,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Destaca-se que houve uma variação entre a quantidade estimada de litros de combustível e o executado, tendo sido explicado pela entidade em justificativa, pela variação do litro do diesel durante o exercício de 2018 e aplicando o total recebido no objeto da parceria. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar. Houve a cobrança de tarifas bancárias da instituição financeira, não		

B O




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI




havendo a devolução mesmo após a solicitação da secretaria, sendo o ônus porém suportado pela entidade.
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) (x) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
14. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, REGULAR COM RESSALVA , estando em condições de ser aprovando.
15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas: a) () Aprovada; b) (x) Aprovada com ressalva; c) () Reprovada.


Irani/SC, 11 de Junho de 2019.



Claudimir Basso
Presidente da Comissão



Elisângela de Jesus
Membro Da Comissão



Adriana Paula Franceschina
Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral



PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parecer nº: 013/2019	Processo nº: 013/2019	Data Recebimento da Prestação de Contas: 11/06/2019
() Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: 007/2018	Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2018	
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DO MEIO		
Nota de Empenho: 2823/2018	Ordem de Pagamento: 3291/2018	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 007/2018, parcela única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores de Lajeado do Meio, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se as seguintes inconformidades:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se as seguintes inconformidades:

1. Quantidade de óleo diesel programado no Relatório de Metas Pactuadas acima do executado, restando não efetivado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral



2. Relatório dos serviços apresentados não comprova a realização de serviços aos associados com recursos oriundos do Termo de Colaboração, não havendo sequer informações quanto ao período efetivo em que foram realizados e faltando inclusive assinaturas dos recebedores dos serviços;
3. Cobrança de tarifas bancárias em conta, sendo que a Lei 13.019/2014 prevê:

Art. 51 – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

4. Falta de aplicação dos recursos conforme prevê o Termo de Colaboração, em sua Cláusula II:

h) aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreadas em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor a 1 (um) mês;

Tais apontamentos foram devidamente formalizados à Secretaria de Agricultura e Meio ambiente, através da Comunicação interna 011/2019, que após solicitar esclarecimento, a Associação apresentou as seguintes elucidações:

Quanto ao item 1:

Foi programado inicialmente uma determinada quantidade de combustível, mas, em virtude da variação de preço que aconteceu entre o prazo de apresentação do plano de trabalho e o pagamento pelo diesel na bomba, não foi possível comprar tal quantidade, no entanto, todo o recurso recebido foi aplicado na compra de combustível.

Quanto ao item 2:

O recurso recebido foi gasto com combustível para as máquinas da associação, no período entre Julho e novembro de 2018. Quanto a comprovação da realização dos serviços, utilizamos normalmente esta



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral



planilha anexada e a apresentamos trimestralmente a secretaria de agricultura, como forma de comprovação da finalidade dos equipamentos recebidos através do município e do estado; em virtude de muitas vezes programar determinado serviço e executá-lo sem a presença do produtor, em algumas situações acaba ficando sem a assinatura, no entanto, a ata em anexo comprovará que de fato foi executado o serviço. O recurso entrou na associação de forma a auxiliar na manutenção da mesma, não sendo uma forma de desconto das horas. Entendemos que auxilia todos, pois a associação compreende um grande número de famílias da localidade.

Quanto ao item 3 e 4:

A secretaria de agricultura encaminhou ofício nº 002/2019 ao banco informando quanto à previsão legal de isenção das tarifas bancárias das contas que recebem recursos de parcerias e solicitando as devidas justificativas, porém não houve resposta do banco.

A Associação se manifestou informando:

Em função de ser a primeira vez que recebemos o recurso, não sabíamos ao certo como fazer, embora nos tenha sido explicado pelo controle interno da Prefeitura e pela Secretaria de Agricultura. Também esclarecemos que embora tenha sido descontado o valor da tarifa de manutenção da conta, a Associação executou a compra dos R\$ 3.000,00 em diesel, complementando com recursos próprios o valor descontado na tarifa.

Quanto ao item 5:

Os representantes não entenderam, embora tenha sido explicado, a forma correta de pagamento, desta forma, para comprovar o pagamento, segue em anexo recibo de pagamento da empresa fornecedora de combustível.

Dessa forma, apesar dos apontamentos, entende-se a dificuldade encontrada pelos membros da associação de agricultores para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas. Também, com a avaliação da secretaria de agricultura, responsável pelo acompanhamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral



dos serviços desempenhados por tais entidades, resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.

Quanto a falta de aplicação do recurso, o Termo de Colaboração prevê em sua Cláusula Nona:

Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Assim, não houve dano ao erário municipal, causando apenas prejuízo à própria associação que deixou de ter o rendimento de tal recurso para utilizar na consecução do objeto.

Da mesma forma, as tarifas bancárias foram suportadas pela mesma, não causando qualquer prejuízo ao Município.

A jurisprudência inclusive manifesta-se nesse sentido:

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO. VERBA PARA SUBVENÇÃO SOCIAL EM FAVOR DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES. IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMPROVAÇÃO DO INVESTIMENTO DO VALOR REPASSADO EM PROL DA ENTIDADE ASSOCIATIVA E DA COMUNIDADE LOCAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETIVADA EM JUÍZO. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. **"Embora não tenha o embargante prestado contas na forma legalmente exigida, logrou êxito em demonstrar a idoneidade de sua administração e da aplicação da verba recebida, não sendo justo punilo com o pagamento de uma vultosa quantia que foi utilizada não em benefício seu, mas da sua comunidade"** (TJSC, Apelação Cível n. 2000.021062-5, Rel. Des. Anselmo Cerello, j. em 17.10.2003). (TJSC, Apelação Cível n. 0304714-71.2016.8.24.0018, de Chapecó, rel. Des. Jaime Ramos, Terceira Câmara de Direito Público, j. 19-06-2018) (grifei).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral**



Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 11 de Junho de 2019.



Susane Devens

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI



**PARECER SOBRE PRESTAÇÃO
DE CONTAS FINAL**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DO MEIO

CNPJ: 02.906.599/0001-52

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2018

Em análise a presente prestação de contas, considero a mesma:

Aprovada

Rejeitada

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito